



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0556-2017**

**Processo nº 3788-2017**

**EMENTA:** Solicita informações se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal quanto à possibilidade de revisão dos salários referentes aos colaboradores, Profissionais Dentistas, que tiveram suas remunerações reduzidas na revisão efetuada pelo Executivo Municipal.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

A presente propositura vem buscar junto à Administração Municipal, informações se existem medidas a serem tomadas quanto à possibilidade de revisão dos salários dos colaboradores, Profissionais Dentistas, que tiveram suas remunerações reduzidas na revisão efetuada pelo Executivo Municipal.

È de conhecimento de todos a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça, com relação ao conjunto de gratificações que os Servidores Públicos Municipais recebiam, os quais eram oriundos da Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2015, onde, por conseguinte, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao declarar a inconstitucionalidade da referida lei determinou que fosse extinta as gratificações, o que acarretou os cortes nas remunerações dos servidores.

Com a tomada de decisão, por parte do Poder Público Municipal, que se viu compelido a extinguir as gratificações, foram praticadas algumas injustiças talvez sem dolo, mas estritamente pelo adoçamento de tempo para cumprir as datas estabelecidas pela Justiça, e como consequência dessa decisão os Profissionais Dentistas tiveram a redução de valores que outrora compunha seus rendimentos.

Essa redução atingiu parte dos rendimentos desses profissionais que se sentiram extremamente prejudicados, pois segundo esses trabalhadores a redução praticada pela Administração não está em sintonia com os reais valores referentes aos que esses Profissionais acabaram sofrendo, pois no entendimento desses trabalhadores os cortes da forma em que ocorreram foram desnecessários.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0556 – 2017.

Pelo presente colocamos alguns itens que poderá ser adotado pelo Executivo Municipal, os quais elencamos:

1 – Sobre a instituição do Plano de Carreira na área da saúde, como forma de valorização destes profissionais que dedicam um trabalho especial a nossa comunidade;

2 – A hora de plantão antes da reforma dos referidos valores era de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) por cada hora, sendo seis horas por plantão;

3- Gratificação de adicional de Zona Rural, para cobrir os gastos de deslocamento de cada Profissional e como exemplo citamos os dois bairros distantes da Zona Central que é o Bairro Rocinha e Pedrinha, valores anteriores que eram da ordem de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, e que pode até ser um valor menor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), mas negociado com os interessados;

4- O Projeto de Lei que foi votado e se tornou na Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017, instituindo as “*novas tabelas salariais dos servidores do Executivo Municipal de Guaratinguetá*”, com valores e pisos salariais que contemplaram todos os Servidores, mas que em alguns casos os Dentistas sofreram injustificadamente diminuição em seus rendimentos mensais; nesse sentido podemos afirmar que o Chefe do Executivo Municipal pode de forma pessoal dar solução, já que os valores recebidos pelos Dentistas ficaram muito equidistante da hora do Profissional Médico, pois anteriormente eram quase iguais e hoje foi estabelecido no valor de R\$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal quanto à possibilidade de revisão dos salários referentes aos colaboradores, Profissionais Dentistas, que tiveram suas remunerações reduzidas na revisão efetuada pelo Executivo Municipal. Neste sentido, oportunamente, questionamos:

1 - Existe disposição por parte do Poder Executivo de rever especificamente os valores dos Profissionais Dentistas?



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0556 – 2017.

2 – Existe a possibilidade de o Executivo através de seus representantes, sentarem com os Profissionais Dentistas, para estabelecer um diálogo sobre tais questões?

3 – É de conhecimento do Executivo que tais atos ainda podem ser revistos, sem a necessidade de enviar qualquer Projeto à Câmara Municipal, como forma de ajustes de enganos cometidos indevidamente?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA** – Secretária Municipal da Fazenda; **Doutor PETRÔNIO KALIL VILELA LEITE** – Secretário Municipal da Justiça e Cidadania; **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **WALDEMIR BARBOSA** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **JOSÉ ROBERTO FARIA COUTO** – Jornalista da Rádio Piratininga; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.

**TIA CLEUSA**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 4089-2017  
11/12/2017

Divisão Legislativa – TC/vr.